



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



Palácio Rio Branco - sede do primeiro Governo Geral do Brasil - Salvador-BA

Fonte: <https://www.google.com.br>

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 11
(NOVEMBRO/2019)**

CONTATOS	
Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8161
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--------------------------------------------------------	---------	-----------------------------------------------------------------------

ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	4
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	7
c. Legislação e Atos Normativos	7
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	8
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEx	8
f. Consultas respondidas por esta ICEx	8
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIE	9
5. Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	9
3ª PARTE – AUDITORIA	10
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	10
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	10
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	11
1. Pensão extrajudicial	11
2. Você sabia?	11
3. Aniversário de UGV	12

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--------------------------------------------------------	---------	-----------------------------------------------------------------------

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICEx, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de **outubro de 2019**.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho:

a. Execução Orçamentária:

Nada a considerar.

b. Execução Financeira:

Nada a considerar.

c. Execução Patrimonial:

Nada a considerar.

d. Execução Contábil:

Assunto	Documento	Expedidor
Bloqueio RPNP	DIEx nº 399-SSE1/Cont/2ª Seção/D Cont – CIRCULAR, de 22 NOV 19	D Cont

e. Licitações e Contratos:

Assunto	Documento	Expedidor
Publicação de atos administrativos em jornais impressos de grande circulação - suspensão da eficácia da Medida Provisória nº 896/2019 (ADI 6229)	DIEx nº 260-ASSE1/SSE1/SEF – CIRCULAR, de 20 NOV 19 DIEx nº 1196-A2.2/A2/Gab Cmt Ex, de 20 NOV 19 DIEx nº 3076-CONJUR-EB/ Gab Cmt Ex, de 13 NOV 19 Parecer de Força Executória nº 00003/2019/DCC/SGCT/AGU Nota nº 1561/2019/CONJUR/AGU	SEF

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--------------------------------------------------------	---------	-------------------------------------------------------------------------

f. Pessoal:

Nada a considerar.

g. Custos:

Nada a considerar.

h. Controle Interno:

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos:

Assunto	Documento	Expedidor
Encerramento do Exercício Financeiro de 2019	DIEx nº 424-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 6 NOV 19 Port nº 108-SEF, de 5 NOV 19	SEF
	DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 28 NOV 19 Portaria nº 121-SEF, de 27 de novembro de 2019	
	Msg SIAFI nº 2019/1183451, de 11 NOV 19	D Cont
	Msg SIAFI nº 2019/1189310, de 13 NOV 19	

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):

a. [Assessoria 1 / SEF](#):

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
4ª ICFeX	Encaminhando estudo que aponta para a desnecessidade de apresentação de CTC para averbação de tempo de aluno-aprendiz passado na Escola Industrial da Fábrica Presidente Vargas	Encaminhando a resposta do DGP sobre o tema (DIEx 620-AAp AJur, de 2019), no sentido de desnecessidade apresentação de CTC para a aludida averbação	DIEx nº 212-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 OUT 19
1ª ICFeX	Indagando sobre a possibilidade de renúncia à pensão militar em favor de filha, e sobre os reflexos remuneratórios, eis que a futura beneficiária é	Encaminhando o entendimento do MD sobre o tema (Parecer 593-CONJUR-MD), no sentido que a renúncia é possível, mas que há necessidade de se observar	DIEx nº 213-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 OUT 19

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx Ch 6ª ICFEx
----------	--------------------------------------------------------	---------	-------------------------------------------------------------------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
	procuradora da Justiça Militar	o teto remuneratório constitucional em relação à beneficiária	
11ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de saque do adicional de habilitação a oficial que realizou o CA-QAO por força de liminar	Opinando que os direitos remuneratórios devem ser sobrestados até que haja decisão definitiva sobre o mérito	DIEx nº 214-ASSE1/SSEF/SEF, de 9 IUT 19
10ª ICFEx	Indagando se o Estágio de Enfermagem UTI/UCI concede o adicional de habilitação em 20%	Ouvido o EME (Parecer s/nº, de 27 SET 19, da 1ª S Ch), entende-se que o estágio em tela é <i>geral</i> e, por isso, concede à concludente o índice de aperfeiçoamento	DIEx nº 215-ASSE1/SSEF/SEF, de 9 OUT 19
1ª ICFEx	Solicitando entendimento sobre direito a férias e adicional a militar PTTC nomeado em caráter excepcional	Encaminhando o entendimento acerca das situações apontadas	DIEx nº 221-ASSE1/SSEF/SEF, de 14 OUT 19
7ª ICFEx	Indagando sobre o pagamento de férias e auxílio-fardamento a militar reintegrado judicialmente	Opinando que as verbas devem ser pleiteadas ao juízo competente, que poderá determinar, se entender cabíveis, a expedição de RPV ou precatório complementar	DIEx nº 225-ASSE1/SSEF/SEF, de 21 OUT 19
Gab Cmt Ex	Encaminhando o Acórdão 2226/2019 -Plenário TCU, sobre a possibilidade de pagamento de parcelas relativas a exercícios anteriores da pensão militar antes da apreciação da legalidade pelo TCU	Difundindo o entendimento às ICFEx	DIEx nº 226-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 22 OUT 19
11ª ICFEx	Indagando sobre a incidência de juros em face de valores devidos por movimentação anulada, retificada ou revogada	Opinando que não pode haver incidência de juros quando a movimentação for desfeita à revelia do militar	DIEx nº 228-ASSE1/SSEF/SEF, de 23 OUT 19
9ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de saque da gratificação de localidade especial a militares que são designados para integrar a Operação Acolhida (RR)	Opinando que na espécie é devido o pagamento da verba, eis que há alteração de subordinação	DIEx nº 229-ASSE1/SSEF/SEF, de 23 OUT 19

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--------------------------------------------------------	---------	-------------------------------------------------------------------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
IME	Encaminhando consulta sobre adicional de compensação orgânica	Informando que a consulta deve ser submetida nos termos da Portaria nº 004-SEF, de 2002	DIEX nº 238-ASSE1/SSEF/SEF, de 29 OUT 19
CPEX	Indagando sobre o termo inicial para contagem do prazo prescricional quanto à restituição de compensação pecuniária por militares reintegrados	Opinando que o prazo prescricional somente se inicia com o trânsito em julgado da demanda judicial que discute a reintegração	DIEX nº 245-ASSE1/SSEF/SEF, de 6 NOV 19
CPEX	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a detentores de cursos de digitação, tendo em vista o contido no DIEX 226-Asse1, de 2018, que concedeu a majoração	Informando que em regra não há direito à majoração por conta de cursos e estágios de digitação. Demais disso, o DIEX 226-Asse1, de 2018, tratou de caso pontual, no qual incidiu a decadência quanto à possibilidade de revisão	DIEX nº 246-ASSE1/SSEF/SEF, de 6 NOV 19
V Ch DEC	Indagando sobre a necessidade de restituição da compensação pecuniária por militar que teve seu licenciamento suspenso e, por consequência, foi reintegrado	Informando que o entendimento vigente é no sentido de que a restituição do benefício, no caso apontado, é devida	DIEX nº 249-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 NOV 19
11ª ICFeX	Indagando sobre a possibilidade de majoração do adicional de habilitação a militar com curso de mestre de obras e edificações	Opinando que não há direito à majoração, eis que o curso em tela não se classifica como graduação ou técnico	DIEX nº 250-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 NOV 19
11ª ICFeX	Indagando sobre a possibilidade de pagamento de adicional de permanência a militar que teve pedido deferido nesse sentido, à luz do entendimento vigente à época	Opinando que não há como proceder ao saque dos valores atualmente, eis que o deferimento à época gerou tão somente expectativa de direito	DIEX nº 252-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 NOV 19
4ª ICFeX	Possibilidade de majoração do adicional de habilitação em favor de Sgt QE que concluiu curso técnico em contabilidade, bem como o termo inicial para tanto	Informando que há direito à majoração, a contar da data de apresentação do diploma, aliada ao efetivo exercício de funções em que os conhecimentos adquiridos passaram a ser aplicados	DIEX nº 255-ASSE1/SSEF/SEF, de 13 NOV 19

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx Ch 6ª ICFEx
-----------------	---------------------------------------------------------------	----------------	--------------------------------------------------------------------------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
5ª ICFEx	Possibilidade de majoração do adicional de habilitação em favor de militar do QCO, especialidade Direito, que concluiu curso de mestrado em ética e filosofia	Manifestando opinião contrária à majoração, eis que não caracterizada a aplicabilidade dos conhecimentos no âmbito de atribuições do interessado	DIEEx nº 256-ASSE1/SSEF/SEF, de 14 NOV 19

b. [Assessoria 2 / SEF](#):

Assunto	Documento Expedido
Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor - Termo Circunstanciado Administrativo	Portaria nº 1.703-Cmt Ex, de 22 de outubro de 2019
Encerramento do Exercício Financeiro de 2019	Portaria nº 108-SEF, de 5 de novembro de 2019
Padronização de procedimentos para ratificação de credenciamento de OCS/PSA	DIEEx nº 443-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 12 NOV 19 DIEEx nº 429-ASSE2/SSEF/SEF, 7 NOV 19 Ref: DIEEx nº 1384-S1/12ª ICFEx, de 11 OUT 19

c. [Legislação e Atos Normativos](#):

Assunto	Fonte	Observações
Instruções Gerais para o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão (SIG) do Exército Brasileiro	Portaria nº 1.701, de 22 de outubro de 2019	(EB10-IG-01.030)
Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro	Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019	(EB20-N-08.002) 1ª Edição, 2019
Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União	Decreto nº 10.132, de 25 de novembro de 2019	Altera o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013
Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2019	Portaria nº 121-SEF, de 27 de novembro de 2019	Altera o Anexo à Portaria nº 108-SEF, de 5 NOV 19

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--------------------------------------------------------	---------	-----------------------------------------------------------------------

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - [TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 380	<p>Plenário</p> <p>1. A exigência de comprovação de experiência anterior, para fins de qualificação técnico-operacional, na prestação de serviços que não são, simultaneamente, de maior relevância técnica e valor significativo do objeto viola o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, o art. 14 da Lei 12.462/2011 (RDC) e a Súmula TCU 263.</p> <p>2. Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 (contraditório e ampla defesa) quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor, ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame.</p> <p>3. As licitações de serviços de manutenção predial devem ser precedidas de plano de ação de manutenção preventiva e corretiva, com a definição dos serviços e respectivos quantitativos a serem demandados na execução contratual, em atenção ao art. 6º, inciso IX, c/c o art. 7º, § 2º, inciso II, e § 4º, da Lei 8.666/1993.</p>	26/11/2019

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEx](#):

Nada a considerar.

f. Consultas respondidas por esta ICEx:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
Cmdo 6ª RM	Indagando sobre a possibilidade de majoração de adicional de habilitação de oficial possuidora de curso de	A requerente faz jus à majoração do adicional de habilitação para 25%, equivalente a Altos Estudos -	DIEx nº 356-S1/6ª ICEx, de 4 NOV 19

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 9	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--------------------------------------------------------	---------	-------------------------------------------------------------------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
	pós-graduação <i>stricto sensu</i> de Mestrado	Categoria II, a contar da data de apresentação do diploma, aliada, toda via, à data do efetivo exercício da função e da aplicação dos conhecimentos adquiridos em prol da Instituição	
35º BI	Indagando sobre a pertinência de pagamento de compensação pecuniária a militar temporário licenciado após ter sido considerado apto em inspeção de saúde	Parecer favorável ao pagamento, desde que o militar tenha sido licenciado por término de tempo de serviço	DIEx nº 368-S1/6ª ICFeX, de 12 NOV 19
1ª Cia Inf	Indagando sobre a pertinência de pagamento de compensação pecuniária e indenização de férias a militar temporário licenciado <i>ex officio</i> por conveniência do serviço	O requerente não faz jus à compensação pecuniária, por falta de amparo legal. Faz jus à indenização das férias que deixou de fruir, acrescidas dos respectivos adicionais (caso ainda não tenham sido sacados) e ao proporcional referente ao ano de 2019	DIEx nº 371-S1/6ª ICFeX, de 14 NOV 19

4. Últimas orientações emitidas pela [SEF](#) / [CCIEEx](#):

Assunto	Documento	Expedidor
Melhoria de reforma - novo entendimento do TCU (Acórdão nº 2225/2019)	DIEx nº 247-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 6 NOV 19 Ofício nº 31481/CH GAB MD/GM-MD, de 17 OUT 19 Acórdão nº 2225/2019-TCU	SEF
Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) – alteração na sistemática de inclusão e exclusão de responsáveis	DIEx nº 273-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 20 NOV 19 Ref: Lei nº 10.522, de 19 JUL 02	CCIEEx

5. Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA):

Nada a considerar.

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 10	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--------------------------------------------------------	----------	-------------------------------------------------------------------------

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Processo	Motivo
Sem lançamentos	Sem lançamentos

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema	Solução
Saque de valores atrasados não publicados em Boletim Interno.	Consta nos Formulários de Implantação de Pagamento (FIP), o saque de valores atrasados (Soldo AT, Adic Tp Sv AT, Adic Hab AT, Adic Mil AT) não publicados em Boletim Interno.	Conforme previsto na Portaria nº 02 – SEF, de 3 de fevereiro de 2014, a Equipe do Exame de Pagamento de Pessoal possui a atribuição de realizar a conferência das informações contidas no FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. A fim de viabilizar a conferência das informações contidas no FIP/FAP pela Equipe do Exame de Pagamento e também pelo Ordenador de Despesas quando da transmissão do arquivo de pagamento para o CPEx, recomenda-se que todas as publicações no Boletim Interno que geram efeitos financeiros, constem a discriminação dos valores a serem sacados pelo Setor de Pagamento de Pessoal.
Cadastro tempestivo de processos no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE)	Inexistência de cadastro de processos para apuração de dano ao erário no SISADE.	Sempre que houver instauração de portaria de sindicância ou de IPM decorrentes da apuração de indícios de dano ao erário, independentemente dos valores envolvidos, torna-se obrigatório , o cadastro tempestivo, no SISADE, conforme estabelece o § 1º

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	FI nº 11	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--------------------------------------------------------	----------	-----------------------------------------------------------------------

Fato	Problema	Solução
		do Art. 11 da Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 13 OUT 17. Esse sistema evidencia-se como ferramenta capaz de facilitar o cadastro, o trâmite, o acompanhamento e a tomada de decisões acerca de danos ao erário.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Pensão extrajudicial:

Conforme o parecer da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), contido no [DIEx nº 342-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 NOV 18](#), a pensão extrajudicial não homologada tem natureza de desconto autorizado.

Não obstante, estará sujeita ao limite da margem consignável, não produzindo efeitos no tocante ao imposto de renda. Não se adequando ao limite, não deverá ser implantada.

Apenas pensões homologadas judicialmente ostentam natureza de desconto obrigatório, podendo ser consideradas para fins tributários.

2. Você sabia?

Descontos a títulos de danos ao erário incidem sobre a remuneração dos militares, na forma do [artigo 15, inciso V, da MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01](#), cujos procedimentos para execução são dados pelas Normas para Apuração de Irregularidades Administrativas, aprovadas pela [Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 2017](#).

Conforme parecer da SEF, contido no [DIEx nº 195-ASSE1/SSEF/SEF, de 16 SET 19](#), é incabível a imposição de descontos a título de danos ao erário – mesmo que apurados à luz do contraditório e da ampla defesa – em face de quantias a serem recebidas como indenização, dada a ausência de previsão legal para tanto. Somente no caso de autorização expressa do interessado é que tais descontos poderão ser efetuados em face de verbas dessa natureza.

Nesse contexto, ressalta-se a impossibilidade de descontos a título de danos ao erário em valores a serem pagos em virtude de indenização de férias não gozadas ou de compensação pecuniária.

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 29 de novembro de 2019	Fl nº 12	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx Ch 6ª ICFEx
----------	--------------------------------------------------------	----------	--------------------------------------------------------------------------------

3. Aniversário de UGV:

Esta Chefia cumprimenta e formula votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao Comandante e demais integrantes da Organização Militar discriminada a seguir, com data de aniversário no mês de dezembro de 2019:

OM	Data
6º BPE	1º DEZ

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFEX

KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel

Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**